

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	248/2022
RUBRICA	
MATRIC.	20380665
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 071/2022

Processo nº 248/2022

Contrato nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Av. Luís Vianna nº 13223, Hangar Business Park, Torre 05, salas 02-03-05-07-10, Bairro São Cristóvão, Salvador-BA, CEP 41500-300, CNPJ nº 41.986.662/0001-60, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA ACHY BRITTO**, portadora do RG nº 0524887217/SSP/BA e CPF nº 545.530.405-49, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 013/2022**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 16,84% ao valor original do contrato nº 013/2022, que corresponde a um valor de **R\$ 352.912,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040-02- Locação de Equipamentos de TIC- Computadores e FR: 0101000000.



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	248/2022
RUBRICA	
MATRIC.	20380665
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

CLAUDIA ACHY BRITTO
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

